



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
400/2026	426/2026	18/03/2026 12:14:57	18/03/2026 11:29:31

Tipo

INDICAÇÃO

Número

101/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

BOBILEL CASTILHO

Ementa:

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a realização de estudos técnicos e administrativos para a implantação de sistema de reconhecimento facial nas escolas municipais, com a finalidade de registrar a entrada e a saída dos estudantes e, de forma automática, encaminhar mensagem ao responsável legal informando o horário de chegada e de saída do aluno da unidade escolar.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003100300038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

